



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0305001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

No dia 05 de Maio de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 18/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, localizado na Rua 7 de Setembro, 405, Vista Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 33.468.293/0001-95, representado pelo **ROGÉRIO DE ARAÚJO SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 852.747.802-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5127906- PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016287	PAO DE FORMA FATIADO	PACOTE	1,380.00	8,230	11.357,40
016285	MINI-SALGADO - ASSADO	CENTO	660.00	52,990	34.973,40
016289	BOLO DE DOCE	QUILO	335.00	24,990	8.371,65
016291	PAO FRANCES	QUILO	9,300.00	10,470	97.371,00
016293	TORTA SALGA	QUILO	345.00	35,990	12.416,55
016294	SUCO DE FRUTA	LITRO	290.00	8,890	2.578,10
016295	BOLO CONFEITADO	QUILO	590.00	50,990	30.084,10
016297	MINI SALGADO FRITO	CENTO	580.00	32,470	18.832,60
028277	PÃO PARA HOT-DOG	PACOTE	1,930.00	6,490	12.525,70
028276	PÃO DE MINI CACHORRO QUENTE	UNIDADE	10,000.00	0,490	4.900,00
049683	CUECA VIRADA	QUILO	30.00	22,490	674,70
049684	BISCOITO POLVILHO	QUILO	10.00	29,990	299,90
049685	PÃO DE LEITE 50G.	QUILO	300.00	14,240	4.272,00
VALOR TOTAL R\$					238.657,10

2.2. VALIDADE DA ATA



2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF N.º 581.793.991-68
PREFEITO MUNICIPAL

DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ SOB O N.º 33.468.293/0001-95